



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
VIRMONDES
CRUVINEL



PROJETO DE LEI Nº 141 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE
A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 15 / 03 / 20 23

Institui a Política Estadual de incentivo a transição energética e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de incentivo a Transição Energética, com o objetivo de promover a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e combatendo as mudanças climáticas.

Art. 2º A Política Estadual de incentivo a Transição Energética terá como diretrizes:

I – Fomentar a adoção de fontes de energia renovável, como energia solar, eólica, hidráulica, biomassa e geotérmica;

II – Promover a eficiência energética e o uso racional de energia;

III – Incentivar a adoção de tecnologias limpas e sustentáveis, como veículos elétricos e armazenamento de energia;

IV – Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias para a transição energética;

V – Promover a colaboração entre governos, empresas e a sociedade civil para a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Art. 3º O Estado de Goiás estabelecerá metas e planos de ação para a implementação da Política Estadual de Transição Energética, visando a redução das emissões de gases de efeito estufa e a promoção da transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Art. 4º O Poder Executivo poderá criar programas e projetos para incentivar a adoção de fontes de energia mais limpas e sustentáveis, promover a eficiência energética e o uso racional de energia, e estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias para a transição energética.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e acordos com outras esferas de governo, empresas e organizações da sociedade civil para promover a colaboração na transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Art. 6º O Poder Executivo poderá criar programas e projetos para incentivar a exploração mineral no Estado de Goiás, promovendo a utilização dos recursos minerais de forma sustentável e responsável, e fomentando a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras para a extração e processamento de minerais.

Art. 7º O Estado de Goiás promoverá a capacitação técnica e profissional dos trabalhadores envolvidos na atividade de mineração, visando o desenvolvimento de uma mão de obra qualificada e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
VIRMONDES
CRUVINEL



Art. 8º O Poder Executivo criará mecanismos de incentivo e financiamento para empresas que atuem na exploração mineral sustentável, promovendo a inovação e a tecnologia na atividade de mineração.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM

DE

2023.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – União Brasil



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
VIRMONDES
CRUVINEL



JUSTIFICATIVA

A transição energética é um processo que visa a substituição das fontes de energia fósseis, como petróleo e carvão, por fontes de energia mais limpas e sustentáveis, como a energia solar, eólica, hidrelétrica, geotérmica e de biomassa. Esse processo tem se tornado cada vez mais urgente devido aos crescentes impactos das mudanças climáticas, como o aumento da temperatura média do planeta, a elevação do nível dos oceanos e a ocorrência de eventos climáticos extremos, que ameaçam a estabilidade econômica, social e ambiental do planeta.

A diferença entre fontes de energia renováveis e não renováveis é que as fontes renováveis são aquelas que se regeneram naturalmente e podem ser utilizadas de forma sustentável, sem comprometer a disponibilidade futura, enquanto as fontes não renováveis são aquelas que se esgotam com o uso e cuja exploração pode causar danos ambientais significativos.

Os principais desafios enfrentados na transição energética incluem a necessidade de investimentos em infraestrutura e tecnologia, a resistência de alguns setores da indústria e da sociedade, a falta de coordenação e cooperação internacional, além da necessidade de garantir a estabilidade e a segurança do suprimento de energia em um cenário de transição.

No entanto, os benefícios da transição energética são muitos, incluindo a redução das emissões de gases de efeito estufa, a melhoria da qualidade do ar, a diversificação da matriz energética e a criação de novas oportunidades de negócios e empregos, além de uma maior independência energética e segurança nacional. A transição energética é, portanto, um processo fundamental para a promoção do desenvolvimento sustentável e para a garantia de um futuro mais seguro e próspero para as gerações presentes e futuras.

A transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis é uma necessidade urgente para combater as mudanças climáticas e promover um futuro mais seguro e sustentável para as gerações presentes e futuras. O Estado de Goiás tem um papel fundamental nessa transição, devendo assumir um compromisso com a promoção da sustentabilidade ambiental e da eficiência energética.

A instituição da Política Estadual de Transição Energética no Estado de Goiás é um passo importante para atingir esses objetivos. Com a Política Estadual de Transição Energética, o Estado irá fomentar a adoção de fontes de energia renovável, promover a eficiência energética e o uso racional de energia, incentivar a adoção de tecnologias limpas e sustentáveis, estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias para a transição energética, e promover a colaboração entre governos, empresas e a sociedade civil para a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

A implementação da Política Estadual de Incentivo a Transição Energética será feita por meio de metas e planos de ação, programas e projetos, e convênios e acordos com outras esferas de governo, empresas e organizações da sociedade civil. As metas e planos de ação permitirão ao Estado estabelecer diretrizes claras e objetivas para a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis, permitindo o acompanhamento e avaliação da implementação da política.

Os programas e projetos incentivam a adoção de fontes de energia mais limpas e sustentáveis, promovendo a eficiência energética e o uso racional de energia. Eles podem incluir, por exemplo, programas de incentivo à instalação de painéis solares em residências, projetos de iluminação



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
VIRMONDES
CRUVINEL



pública eficiente, projetos de mobilidade urbana sustentável e outros projetos que promovam a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Os convênios e acordos com outras esferas de governo, empresas e organizações da sociedade civil promovem a colaboração na transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis. Eles podem incluir, por exemplo, a realização de pesquisas e projetos conjuntos, a troca de experiências e conhecimentos, e o compartilhamento de recursos.

Calha inserir também neste contexto a questão da exploração mineral, que é uma atividade econômica importante para o desenvolvimento do Estado de Goiás, uma vez que os recursos minerais são essenciais para várias indústrias, incluindo a de energia, transporte, construção civil, entre outras. Além disso, a exploração mineral pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado, gerando empregos e renda para as comunidades locais.

No entanto, é importante ressaltar que a exploração mineral deve ser realizada de forma responsável e sustentável, minimizando os impactos ambientais e sociais da mineração. É fundamental que sejam adotadas práticas de mineração responsável e sustentável, garantindo a proteção ambiental e dos direitos das comunidades locais. Além disso, é necessário que sejam incentivadas a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras e sustentáveis para a extração e processamento de minerais, permitindo a produção desses recursos de forma mais eficiente e com menores impactos ambientais.

A transição energética é um processo de longo prazo, que requer esforços contínuos e colaborativos. É necessário que haja uma mudança cultural em relação à energia, promovendo a conscientização e a educação da sociedade sobre os benefícios das fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

A colaboração entre governos, empresas e a sociedade civil é essencial para promover a transição energética. É necessário que haja uma coordenação e cooperação entre esses setores para garantir o sucesso da transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Em resumo, a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis é uma tendência crescente em todo o mundo, e a perspectiva é de que essa tendência continue nos próximos anos. A adoção de fontes de energia renovável, tecnologias limpas e práticas de consumo responsável, bem como a colaboração entre governos, empresas e a sociedade civil, são fundamentais para garantir um futuro mais seguro e sustentável para as gerações presentes e futuras.

Porquanto, a Política Estadual de Incentivo a Transição Energética no Estado de Goiás é fundamental para promover a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa, o combate às mudanças climáticas, e a promoção de um futuro mais seguro e sustentável para as gerações presentes e futuras.

Considerando, pois, a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.


VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – União Brasil

PROCESSO LEGISLATIVO
2023000298

Autuação: 15/03/2023

Projeto: 141 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. VIRMONTES CRUVINEL

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO A TRANSIÇÃO
ENERGÉTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



PROJETO DE LEI Nº 141 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE
A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 15 / 03 / 2023

Institui a Política Estadual de incentivo a transição energética e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de incentivo a Transição Energética, com o objetivo de promover a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e combatendo as mudanças climáticas.

Art. 2º A Política Estadual de incentivo a Transição Energética terá como diretrizes:

- I – Fomentar a adoção de fontes de energia renovável, como energia solar, eólica, hidráulica, biomassa e geotérmica;
- II – Promover a eficiência energética e o uso racional de energia;
- III – Incentivar a adoção de tecnologias limpas e sustentáveis, como veículos elétricos e armazenamento de energia;
- IV – Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias para a transição energética;
- V – Promover a colaboração entre governos, empresas e a sociedade civil para a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Art. 3º O Estado de Goiás estabelecerá metas e planos de ação para a implementação da Política Estadual de Transição Energética, visando a redução das emissões de gases de efeito estufa e a promoção da transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Art. 4º O Poder Executivo poderá criar programas e projetos para incentivar a adoção de fontes de energia mais limpas e sustentáveis, promover a eficiência energética e o uso racional de energia, e estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias para a transição energética.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e acordos com outras esferas de governo, empresas e organizações da sociedade civil para promover a colaboração na transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Art. 6º O Poder Executivo poderá criar programas e projetos para incentivar a exploração mineral no Estado de Goiás, promovendo a utilização dos recursos minerais de forma sustentável e responsável, e fomentando a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras para a extração e processamento de minerais.

Art. 7º O Estado de Goiás promoverá a capacitação técnica e profissional dos trabalhadores envolvidos na atividade de mineração, visando o desenvolvimento de uma mão de obra qualificada e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
VIRMONDES
CRUVINEL



Art. 8º O Poder Executivo criará mecanismos de incentivo e financiamento para empresas que atuem na exploração mineral sustentável, promovendo a inovação e a tecnologia na atividade de mineração.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



SALA DAS SESSÕES, EM DE

2023.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – União Brasil



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA



A transição energética é um processo que visa a substituição das fontes de energia fósseis, como petróleo e carvão, por fontes de energia mais limpas e sustentáveis, como a energia solar, eólica, hidrelétrica, geotérmica e de biomassa. Esse processo tem se tornado cada vez mais urgente devido aos crescentes impactos das mudanças climáticas, como o aumento da temperatura média do planeta, a elevação do nível dos oceanos e a ocorrência de eventos climáticos extremos, que ameaçam a estabilidade econômica, social e ambiental do planeta.

A diferença entre fontes de energia renováveis e não renováveis é que as fontes renováveis são aquelas que se regeneram naturalmente e podem ser utilizadas de forma sustentável, sem comprometer a disponibilidade futura, enquanto as fontes não renováveis são aquelas que se esgotam com o uso e cuja exploração pode causar danos ambientais significativos.

Os principais desafios enfrentados na transição energética incluem a necessidade de investimentos em infraestrutura e tecnologia, a resistência de alguns setores da indústria e da sociedade, a falta de coordenação e cooperação internacional, além da necessidade de garantir a estabilidade e a segurança do suprimento de energia em um cenário de transição.

No entanto, os benefícios da transição energética são muitos, incluindo a redução das emissões de gases de efeito estufa, a melhoria da qualidade do ar, a diversificação da matriz energética e a criação de novas oportunidades de negócios e empregos, além de uma maior independência energética e segurança nacional. A transição energética é, portanto, um processo fundamental para a promoção do desenvolvimento sustentável e para a garantia de um futuro mais seguro e próspero para as gerações presentes e futuras.

A transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis é uma necessidade urgente para combater as mudanças climáticas e promover um futuro mais seguro e sustentável para as gerações presentes e futuras. O Estado de Goiás tem um papel fundamental nessa transição, devendo assumir um compromisso com a promoção da sustentabilidade ambiental e da eficiência energética.

A instituição da Política Estadual de Transição Energética no Estado de Goiás é um passo importante para atingir esses objetivos. Com a Política Estadual de Transição Energética, o Estado irá fomentar a adoção de fontes de energia renovável, promover a eficiência energética e o uso racional de energia, incentivar a adoção de tecnologias limpas e sustentáveis, estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias para a transição energética, e promover a colaboração entre governos, empresas e a sociedade civil para a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

A implementação da Política Estadual de Incentivo a Transição Energética será feita por meio de metas e planos de ação, programas e projetos, e convênios e acordos com outras esferas de governo, empresas e organizações da sociedade civil. As metas e planos de ação permitirão ao Estado estabelecer diretrizes claras e objetivas para a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis, permitindo o acompanhamento e avaliação da implementação da política.

Os programas e projetos incentivam a adoção de fontes de energia mais limpas e sustentáveis, promovendo a eficiência energética e o uso racional de energia. Eles podem incluir, por exemplo, programas de incentivo à instalação de painéis solares em residências, projetos de iluminação



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



**VIRMONDES
CRUVINEL**



pública eficiente, projetos de mobilidade urbana sustentável e outros projetos que promovam a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Os convênios e acordos com outras esferas de governo, empresas e organizações da sociedade civil promovem a colaboração na transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis. Eles podem incluir, por exemplo, a realização de pesquisas e projetos conjuntos, a troca de experiências e conhecimentos, e o compartilhamento de recursos.

Calha inserir também neste contexto a questão da exploração mineral, que é uma atividade econômica importante para o desenvolvimento do Estado de Goiás, uma vez que os recursos minerais são essenciais para várias indústrias, incluindo a de energia, transporte, construção civil, entre outras. Além disso, a exploração mineral pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado, gerando empregos e renda para as comunidades locais.

No entanto, é importante ressaltar que a exploração mineral deve ser realizada de forma responsável e sustentável, minimizando os impactos ambientais e sociais da mineração. É fundamental que sejam adotadas práticas de mineração responsável e sustentável, garantindo a proteção ambiental e dos direitos das comunidades locais. Além disso, é necessário que sejam incentivadas a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras e sustentáveis para a extração e processamento de minerais, permitindo a produção desses recursos de forma mais eficiente e com menores impactos ambientais.

A transição energética é um processo de longo prazo, que requer esforços contínuos e colaborativos. É necessário que haja uma mudança cultural em relação à energia, promovendo a conscientização e a educação da sociedade sobre os benefícios das fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

A colaboração entre governos, empresas e a sociedade civil é essencial para promover a transição energética. É necessário que haja uma coordenação e cooperação entre esses setores para garantir o sucesso da transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Em resumo, a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis é uma tendência crescente em todo o mundo, e a perspectiva é de que essa tendência continue nos próximos anos. A adoção de fontes de energia renovável, tecnologias limpas e práticas de consumo responsável, bem como a colaboração entre governos, empresas e a sociedade civil, são fundamentais para garantir um futuro mais seguro e sustentável para as gerações presentes e futuras.

Porquanto, a Política Estadual de Incentivo a Transição Energética no Estado de Goiás é fundamental para promover a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa, o combate às mudanças climáticas, e a promoção de um futuro mais seguro e sustentável para as gerações presentes e futuras.

Considerando, pois, a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.


VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – União Brasil



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Cristiano Galindo

PARA RELATAR

Sala das Comissões

Em 23 / 03 / 2023.

Presidente: Wagner Campos Neto